



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 689, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Izulpério Cardoso Olevate.

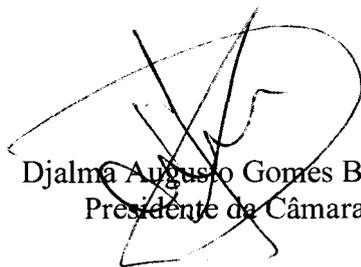
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Izulpério Cardoso Olevate, como reconhecimento do povo monlevadense, pelo trabalho árduo, sincero, respeitoso e compromissado que tem por seus pacientes, tratando-os acima de tudo com amor e dignidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de abril de 2015.



Djalmá Augusto Gomes Bastos
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 17/04/2015.



Secretaria